



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA, NO
EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às dezessete horas, no
2 Auditório 110 da Escola Multicampi de Ciências Médicas, reuniu-se o Colegiado do Curso de
3 Medicina desta Unidade Acadêmica, em sua segunda sessão ordinária, neste exercício, por
4 convocação e sob a presidência da Coordenadora do Curso de Medicina Prof^a. Mestra Jane
5 Cristina Medeiros. Presentes os membros colegiados: Jane Cristina Medeiros, Eudes Euler de
6 Souza Lucena, Emídio Antônio de Araújo Neto, Cristiane Spadacio, Érico Gurgel Amorim, Kelly
7 Samara de Lira Mota, Raphael Ranieri de Oliveira Costa, Ana Luiza de Oliveira e Oliveira,
8 Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes, Hélyson da Nóbrega Diniz, Lucas Fernandes da Silva,
9 Elion Freire Sarlo, Thiago Dantas Martins. Havendo quórum regimental, a Sr^a. Presidente deu
10 início à sessão. 1. INFORMES. Foi informada a inversão de pautas. 2. APROVAÇÃO DA ATA
11 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE 19 DE JUNHO DE 2018. A pauta foi
12 aprovada, com uma abstenção do Professor Eudes Euler de Souza Lucena, por motivo de não estar
13 presente na 1ª Sessão Ordinária, porém a Ata não foi assinada pelos Membros presentes. 3.
14 ORDEM DO DIA. 3.1. APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE REMOÇÃO DO PROFESSOR
15 SÉRGIO RICARDO FERNANDES DE ARAÚJO (PROCESSO Nº 23077.018236/2018-41) E
16 DA PROFESSORA ALMÁRIA MARIZ BATISTA (PROCESSO Nº 23077.021066/2018-82).
17 RELATOR: PROF. DR. EUDES EULER DE SOUZA LUCENA. O relator fez a leitura do
18 parecer, no qual avaliou a equivalência entre as áreas dos concursos, as titulações, regimes de
19 trabalho e dos perfis de atuação profissional dos docentes interessados, justificando o
20 “entendimento de que não há equivalência entre as titulações e regimes de trabalho dos
21 professores. Por outro lado, há equivalência entre as áreas dos concursos e dos perfis de atuação
22 profissional”; em discussão, o Colegiado decidiu pela aprovação do Parecer, com a ressalva de
23 que as aprovações dos processos de remoção deveriam ser feitas em Reunião do Conselho e, de
24 preferência, em pauta única. Houve uma abstenção nesta votação. 3.2. APROVAÇÃO DOS
25 MEMBROS DAS COMISSÕES PARA AS GRANDES ÁREAS DO INTERNATO (CLÍNICA
26 MÉDICA, GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CIRURGIA, ATENÇÃO BÁSICA I
27 E ATENÇÃO BÁSICA II). A Presidente do Colegiado apresentou os nomes dos componentes
28 das Comissões, explicando as atribuições de cada componente e de cada Comissão, após discussão
29 e após as devidas modificações, foram aprovadas as composições, com uma abstenção. Às dezoito
30 horas e seis minutos, a Senhora Presidente, encerrou a sessão, de cujos trabalhos eu, Milkia Janne
31 Câmara Marinho, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada
32 conforme, vai assinada por todos os membros colegiados presentes.

















